



Ofício n. 17625/2020
Processo n.: 1071439 - Representação

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal de Patrocínio
Avenida João Alves do Nascimento, 1452 Prefeitura B. Cidade Jardim
PATROCÍNIO/MG- 38.747-050

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Wanderley Ávila, Relator(a) dos autos n. 1071439, Representação, nos termos do despacho de fl(s). 270/270v, anexo, determinou a vossa intimação para que, no prazo de 5 (cinco) dias, encaminhe a esta Corte de Contas cópia integral (fases interna e externa) do edital Pregão Presencial, n. 44/2019, tendo em vista que o *pendrive* encaminhado a esta Corte de Contas com tal documentação apresentou **novamente** erro, não sendo possível abri-lo.

Na oportunidade encaminho-se anexo cópia da manifestação técnica, fl. 283, a qual detalha que os arquivos contidos no *pendrive* estavam corrompidos.

Informo a V. Exa. que o descumprimento desta intimação, no prazo fixado, poderá acarretar a aplicação de multa pessoal no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008.

Solicito a V. Exa. que sejam informados o número deste ofício e do respectivo processo ao enviar a documentação a este Tribunal.

Informo-lhe que, em cumprimento Portaria nº 46/PRES./2020, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, enquanto perdurar a emergência de saúde pública, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente ETC-E.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

